

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) NOVA REPUBLICA, 540				04 Bairro SANTA MARIA	
05 Município SAO SEBASTIAO DO UATUMA	06 UF AM	07 CEP 69.135-000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra . . . -	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.17975.94.4		11 Nome SAMYA TERÇO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DA MARAVILHA, SN			13 Bairro CENTRO		
14 Município SAO SEBASTIAO DO UATUMA		15 UF AM	16 CEP 69.135-000	17 CTPS (nº, série, UF) 0489367 - 1278 / AM	18 CPF 048.936.712-78
19 Data de Nascimento 25/06/2001		20 Nome da Mãe ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TERÇO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento				
Despedida por justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código do Afastamento
3.471,06	02/01/2025	02/01/2026	02/01/2026	JC2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador		
0,00 %	0,00 %	20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
0000130000000002	34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2 Dias Salário (Líquido de 0 faltas e DSR)	144,74	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família 00 quota 02 dias	0,00
63 13º Salário Proporcional 00 / 12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 00 / 12 avos	0,00
66.1 Férias Vencidas 02/01/2025 a 01/01/2026	3.471,06	68 Terço Constitucional de Férias	1.157,02	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 Gratificação	1.300,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	6.072,82

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	0,00	112.1 Previdência Social	108,35	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	108,35
				VALOR LÍQUIDO	5.964,47

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) NOVA REPUBLICA, 540				04 Bairro SANTA MARIA	
05 Município SAO SEBASTIAO DO UATUMA	06 UF AM	07 CEP 69.135-000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra . . . -	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.17975.94.4		11 Nome SAMYA TERÇO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DA MARAVILHA, SN			13 Bairro CENTRO		
14 Município SAO SEBASTIAO DO UATUMA		15 UF AM	16 CEP 69.135-000	17 CTPS (nº, série, UF) 0489367 - 1278 / AM	18 CPF 048.936.712-78
19 Data de Nascimento 25/06/2001		20 Nome da Mãe ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TERÇO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento				
Despedida por justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código do Afastamento
3.471,06	02/01/2025	02/01/2026	02/01/2026	JC2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador		
0,00 %	0,00 %	20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
0000130000000002	34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 2 Dias Salário (Líquido de 0 faltas e DSR)	144,74	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família 00 quota 02 dias	0,00
63 13º Salário Proporcional 00 / 12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 00 / 12 avos	0,00
66.1 Férias Vencidas 02/01/2025 a 01/01/2026	3.471,06	68 Terço Constitucional de Férias	1.157,02	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 Gratificação	1.300,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	6.072,82

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	0,00	112.1 Previdência Social	108,35	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	108,35
				VALOR LÍQUIDO	5.964,47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.17975.94.4	11 Nome SAMYA TERÇO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0489367 - 1278 / AM	18 CPF 048.936.712-78	19 Data de Nascimento 25/06/2001	20 Nome da Mãe ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TERÇO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 02/01/2026	26 Data de Afastamento 02/01/2026	27 Cód. Afast. JC2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão

31 Código Sindical 000013000000002	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
---------------------------------------	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.964,47, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homolo. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, de _____ de _____.

Alexandro Barbosa de Souza - Cpf 012.481.812-98
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.17975.94.4	11 Nome SAMYA TERÇO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0489367 - 1278 / AM	18 CPF 048.936.712-78	19 Data de Nascimento 25/06/2001	20 Nome da Mãe ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TERÇO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 02/01/2026	26 Data de Afastamento 02/01/2026	27 Cód. Afast. JC2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão

31 Código Sindical 000013000000002	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
---------------------------------------	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.964,47, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homolo. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, de _____ de _____.

Alexandro Barbosa de Souza - Cpf 012.481.812-98
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.17975.94.4	11 Nome SAMYA TERÇO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0489367 - 1278 / AM	18 CPF 048.936.712-78	19 Data de Nascimento 25/06/2001	20 Nome da Mãe ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TERÇO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 02/01/2026	26 Data de Afastamento 02/01/2026	27 Cód. Afast. JC2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão

31 Código Sindical 000013000000002	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
---------------------------------------	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.964,47, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homolo. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

Alexandro Barbosa de Souza - Cpf 012.481.812-98
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.17975.94.4	11 Nome SAMYA TERÇO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0489367 - 1278 / AM	18 CPF 048.936.712-78	19 Data de Nascimento 25/06/2001	20 Nome da Mãe ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TERÇO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 02/01/2026	26 Data de Afastamento 02/01/2026	27 Cód. Afast. JC2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão

31 Código Sindical 000013000000002	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
---------------------------------------	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.964,47, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homolo. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

Alexandro Barbosa de Souza - Cpf 012.481.812-98
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 63.682.116/0001-78	02 Razão Social/Nome AM CAMARA MUN DE S SEBASTIAO DO UATUMA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 201.17975.94.4	11 Nome SAMYA TERÇO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 0489367 - 1278 / AM	18 CPF 048.936.712-78	19 Data de Nascimento 25/06/2001	20 Nome da Mãe ALESSANDRA MARIA MONTEIRO TERÇO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 02/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 02/01/2026	26 Data de Afastamento 02/01/2026	27 Cód. Afast. JC2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

20-Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão

31 Código Sindical 000013000000002	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 34.166.181/0001-42 - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil
---------------------------------------	--

DADOS COMPLEMENTARES

Base de Cálculo

Salário Base: 2.171,06

Reflexos: 1.300,00

Total: 3.471,06

Base Férias Vencida 02/01/2025 / 01/01/2026 : 3.471,06